

**PROJETO DE LEI N° , DE 2023**

(Da Srª. DRA. ALESSANDRA HABER)

**Cria a Rota Turística da Região do Salgado, no Estado do Pará.**

Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei cria a Rota Turística da Região do Salgado, no Estado do Pará, voltado para os segmentos de turismo cultural, gastronômico e de natureza.

Art. 2º Fica criada a Rota Turística da Região do Salgado, com o objetivo de estimular o desenvolvimento das atividades turísticas nos Municípios de Colares, Curuçá, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, Salinópolis, São Caetano de Odivelas, São João da Ponta, São João de Pirabas, Terra Alta e Vigia, todos no Estado do Pará.

Parágrafo único. Integrarão a Rota Turística da Região do Salgado os municípios criados em decorrência do desmembramento ou da fusão de municípios relacionados no *caput* deste artigo.

Art. 3º São objetivos da Rota Turística da Região do Salgado:

I – incentivar a divulgação, a conservação e o aproveitamento turístico da Região do Salgado;

II – contribuir para a preservação do bioma local; e

III – conceder oportunidades de geração de emprego e renda para a população local.

Art. 4º A estruturação, a gestão e a promoção dos atrativos turísticos consubstanciados na Rota Turística da Região do Salgado receberão o apoio dos programas oficiais voltados para o fortalecimento da regionalização do turismo.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dra. Alessandra Haber  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD237821848000>



\* C D 2 3 7 8 2 1 8 4 8 0 0 0 \*

A região do Salgado está localizada no estado do Pará, abrangendo parte de seu litoral. Ela é caracterizada por seus ecossistemas costeiros, manguezais, rios e áreas de preservação ambiental. É uma região rica em recursos naturais, com crescente importância turística, abrigando as Reservas Extrativistas Mãe Grande de Curuçá, São João da Ponta, Caeté-Taperaçu, Tracuateua, Araí Peroba, Gurupi-Piriá, Chocoaré-Mato Grosso e Soure.

A população local dedica-se principalmente ao artesanato, à pesca artesanal e à cata do caranguejo, abundante nos manguezais da região. Já o turismo tem como atrativos a pesca esportiva, festas populares e religiosas e as inúmeras e lindas praias cujas brancas areias emolduram o verde da natureza preservada.

Esta proposição busca criar uma rota turística que unifique, sob uma mesma denominação, os variados ativos turísticos da região do Salgado. Situados nas proximidades de Belém, os municípios integrantes poderão constituir um complemento ao fluxo turístico da capital. Nessas condições, temos certeza de que a implementação desta iniciativa em muito contribuirá para desenvolver o potencial turístico daquela região, com os correspondentes benefícios econômicos e sociais.

Por estes motivos, contamos com o apoio de nossos Pares congressistas para a aprovação desta proposta.

Sala das Sessões, em 02 de agosto de 2023.

Deputada DRA. ALESSANDRA HABER  
MDB/PA

